



11/01/2021

TU PRECISAS SABER - 05

- Mais sobre o FUNDO ASSISTENCIAL DE SAÚDE -

Como é o Contrato da ASCAR com as Operadoras (UNIMED e UNIODONTO)? O Contrato da ASCAR com a UNIMED data de 1974. Portanto, um contrato muito antigo, na modalidade de Custo Operacional por Serviços Prestados, com atendimento nacional. Significa que todos os atendimentos realizados (consultas, exames, internações, cirurgias, materiais utilizados e outros) são pagos pela ASCAR, com recursos do FAS. Os materiais utilizados nas cirurgias devem ser de origem nacional, à exceção de não haver o produto com origem nacional. As internações hospitalares somente são autorizadas em quartos semi-privativos (com mais de um leito no mesmo quarto). Com esta modalidade de contrato, a UNIMED não tem riscos. Por outro lado, como há uma negociação dos valores dos serviços prestados, o Plano é bastante vantajoso para nós, pois atualmente os contratos são na modalidade de pré-pagamento e a soma das nossas mensalidades seria muito superior aos nossos gastos.

Obviamente este Contrato possui vários Termos Aditivos, de modo a permitir que tenhamos direito a todos os procedimentos constantes no rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que é o órgão que regulamenta os planos de saúde, o que nos garante tratamentos modernos e atualizados.

Muitos procedimentos necessitam de autorização da UNIMED para serem realizados, onde são analisados pela auditoria médica. Isso ocorre com todos os planos de saúde e faz-se necessário para não haver abusos e/ou fraudes e serve como uma proteção, tanto do paciente como do Plano.

É importante salientar que procedimentos não regulamentados pela ANVISA não podem ser autorizados.

O Contrato com a UNIODONTO é semelhante ao da UNIMED.

REEMBOLSOS

Eventualmente os associados podem utilizar a livre escolha para consultas, procedimentos e alguns exames e, após, solicitar reembolso dos valores. Lembrando que os reembolsos têm por base a tabela de valores negociados com as empresas contratadas, sendo proporcional à classe salarial do associado.

Para solicitar reembolso, existe um formulário específico. Os empregados ativos da ASCAR podem encontrá-lo na Intranet, no link FAS. Os aposentados e pensionistas, na Extranet.

Antes de utilizar o Livre Escolha, consulte o Regulamento para certificar-se de que haverá reembolso.

Associado: Leia atentamente o Regulamento e acompanhe sempre seu extrato do FAS. Seja um co-auditor.

Diretoria da ASAE

Gestão 2020-2022

Presidente: Marines Rosali Bock

Vice-Presidente: Terezinha Marques Flôr

1º Secretário: Robson Becker Loeck

2º Secretário: Albino Motter

1º Tesoureiro: Carlos Roberto Vieira da Cunha

2ª Tesoureira: Ivania Bernardete Polaczinski